



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

21. Súmula Reunião dia 29.11.2021

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, o Conselho Estadual de Alimentação Escolar do RS, realizou Reunião Ordinária Online, convocada pela Presidente. Presentes à Reunião: Presidente Berenice Cabreira da Costa (FEAPAES/RS); Ana Lize Bernardi e Ana Luiza Sander Scarparo (CRN2); Jalde Anderson Murussi, Isoleti Pereira dos Santos e Luciana de Assis Brasil (ACPM-FEDERAÇÃO); Clarice de Fátima Fiuza e Marta Tania Tomazi Kny (AOERGS); Fábria Ferreira Bernardes (ASSERS); Fábio Dullius e Raquel Fidelis (CPERS); Clelia Santos, Márcia Fraga (SEDUC), **Convidadas:** RT Nutricionista Elaine Rodrigues, assumindo a abertura do *link* da reunião devido ao período de férias da Secretária Ana Leticia Leite, e a TN Carmen Oliveira. Justificou ausência: Manoel Luiz da Silva. Aprovada a Ata nº 20/2021, enviada anteriormente. **Berenice** esclarece que a reunião foi convocada para análise do resultado das informações parciais da PESQUISA CEAE 2021, promovida para buscar informações sobre os motivos pelos quais as escolas executaram apenas 30% (trinta por cento) dos recursos depositados na Conta Cartão PNAE. O resultado parcial da Pesquisa foi enviado a todos com antecedência, para facilitar a discussão dos dados. Foram analisadas respostas de 670 (seiscentos e setenta) escolas até essa data, contendo gráficos com os percentuais e um anexo contendo observações sobre dificuldades e sugestões ao CEAE a partir das observações das direções das escolas. **Berenice** informa que enviou respostas de escolas à Nutricionista Elaine, com o objetivo de promover junto à SEDUC/RS alguns resultados, os quais serão apresentados a seguir. Considera que é um trabalho muito específico, visto que o relatório com os saldos do Cartão PNAE deverá ser comparado com as respostas das escolas que não estão utilizando os recursos do Programa. Destaca que a grande maioria das Direções de escolas não admitem **a não execução dos recursos**, ficando assim comprometida a sistematização dos dados, visto que o objetivo da Pesquisa é saber as justificativas dessa não utilização. **Elaine** parabeniza a iniciativa do CEAE e, promover a Pesquisa, a qual será importante para identificar as dificuldades na execução do PNAE. Observa que as respostas realmente demonstram que as escolas não estão utilizando os recursos do PNAE. Considera que as respostas das escolas não refletem a realidade quando do cruzamento de dados. Inicialmente identificou que as Coordenadorias Regionais de Educação de Rio Grande, Pelotas, Guaíba e Porto Alegre possuem um saldo positivo acima do esperado. Reitera que a partir dessas informações iniciais, o Setor da Alimentação já está promovendo ações junto às CREs para solucionar a questão. Informa que esses resultados foram levados à Secretária Raquel Teixeira, a qual solicitou algumas providências, que estão sendo alinhadas dentro da SEDUC e com as CREs, dentre as quais justificativas por escrito da não utilização dos recursos repassados às escolas. **Berenice** propõe que cada um dos **05 (cinco)** temas identificados na Pesquisa

sejam analisados, pelo colegiado com o auxílio de Elaine. A Pesquisa solicitou que as escolas indicassem sugestões para a melhoria do atendimento da oferta do PNAE. Para registro, serão apontados os temas mais recorrentes: **1) Cartão PNAE Banco do Brasil:** dificuldade na utilização do cartão; acesso ao extrato da conta no BB, diretores tem que se deslocar, muitas vezes para outro município, para retirar extrato, e acompanhar a movimentação bancária. **1.1) sugestão:** acesso por app, via internet; disponibilizar extratos via gerenciador financeiro na escola; disponibilizar a consulta de saldos através do FPE para facilitar a organização mensal e a Prestação de Contas final. **1.2) Movimentação via link, transferência:** melhorou um pouco, recentemente autorizado a transferência de recursos para o fornecedor, mas sem o Cartão não adianta; BB funcionários mal orientados. **1.3) produtores da agricultura familiar não possuem Cartão,** não utilizam ou não tem interesse em adquirir. **1.4) Sugestão:** seja obrigatório as cooperativas terem a máquina do cartão PNAE. **Clelia** questiona por que o PNAE não é movimentado pelo Banrisul, e considera que as ferramentas de gestão necessitam de aprimoramento. **Elaine** esclarece que o FNDE transfere os recursos para o Banco Brasil. **Fábio** observa que as direções das escolas necessitam de orientações para administrar essas questões burocráticas. **Berenice** argumenta que o apoio deve vir das CREs, e que gestores quando eleitos, recebem orientações sobre esse tema, mas que teria de ser uma formação continuada. **2) Cardápio:** escolas consideram que o valor disponibilizado não contempla o cardápio regionalizado; autorização para comprar em atacados, pois o preço é bem mais em conta; utilizar as substituições contidas no cardápio conforme o grupo; mais autonomia no cardápio, conforme a realidade; incluir mais alimentos regionalizados; cardápio não aplicado devido ao baixo valor recebido; Cardápio Alternativo. **Clelia** solicita informações sobre cardápio alternativo, **Elaine** esclarece que só é permitido quando a escola está sem cozinha, sem merendeiras, ou alguma dificuldade de infraestrutura. **Berenice** informa que a partir do relatório sobre escolas que utilizam o cardápio alternativo, foi enviado Ofício para a SEDUC solicitando informar quais as providências que estão sendo tomadas em relação aos problemas apontados. **3) Chamada Pública e aquisições pela CRE:** inúmeras escolas argumentam não ter condições de pessoal e infraestrutura para realizar Chamadas Públicas e organizar todo o processo. Referem ao ano de 2020 quando as CREs centralizaram essa modalidade de aquisição, tendo as escolas beneficiadas em relação à organização da aquisição, conseguindo comprar maior variedade de produtos. **3.1) Berenice** argumenta que as respostas refletem movimento do CEAE há algum tempo, quando propôs à então Secretária-adjunta Ivana Flores, a possibilidade da SEDUC realizar Chamada Pública para aquisição de produtos da agricultura familiar, regionalizada por CRE, objetivando favorecer desenvolvimento local e regional, conforme prevê a legislação federal. Esclarece que em 2020 essa modalidade de chamada pública foi adotada pela SEDUC, mas em 2021 o DAD informou que não havia interesse dos produtores, além de dificuldades com algumas CREs. Esse tema foi abordado nos últimos anos, do qual o colegiado é favorável, destacando que a iniciativa foi uma das melhorias encontradas para efetivamente executar o PNAE, beneficiando estudantes, famílias, e direções das escolas e os fornecedores da agricultura familiar. **3.2) Elaine** concorda que a experiência foi exitosa, foi trabalho desenvolvido com as CREs, Escolas, TN, Cooperativas, CEAE, assim como maior participação da AF, maior percentual de aquisição, etc. **3.3) Na Pesquisa** algumas solicitações foram de que o percentual de 50% mínimo para aquisição

da AF fosse revisto, visto que os produtos tem um custo maior – ou as escolas não conseguem alcançar o percentual devido a falta de fornecedores na região – ou aquisição dos outros gêneros fica impossibilitada devido aos custos da AF. **3.4) Sugestão:** diminuir o percentual da agricultura familiar, pois nos municípios pequenos não há acesso a cooperativas, necessitando, dessa forma, contratar cooperativas distantes do nosso município e que tem dificuldades em cumprir prazos. **4. Gestão dos recursos financeiros e Prestação de Contas (PCT):** escolas argumentam que não tem pessoal administrativo suficiente para dar conta das demandas em relação à prestação de contas; aquisição de produtos; atender a burocracia; preenchimento de relatórios; administração de pessoal; liberação de imediato em caso de transição de diretores (por troca ou aposentadoria). **1.1) Sugestão:** otimizar os dois sistemas de lançamentos dos gêneros alimentícios no sistema FPE e o formulário 09 no porta, para diminuir o tempo dispensado no lançamento das notas; FPE e Mapa da merenda da Seduc utilizarem o mesmo instrumento de registro para não precisar item por item das compras, duas vezes. **1.2) Raquel** refere sobre a dificuldade em preparar a alimentação para os estudantes, visto que não há um número de presenças constante. Elaine considera que cada escola deve se organizar conforme sua especificidade, e produzir a alimentação conforme o número de estudantes no presencial. **1.3) Elaine** Informa que a prestação de contas nesse momento de pandemia passou a ser anual. **Berenice** não considera seguro essa mudança de controle, pois a SEDUC poderá perder o controle das contas e não conseguir acompanhar a execução física e financeira do PNAE. **1.4) Elaine** informa que o FNDE até essa data não enviou os recursos referentes à 10ª parcela, mas que a SEDUC realizou o depósito nas contas das escolas, visto não ter previsão para a transferência. **1.5) Clelia** solicita informações sobre determinada legislação que autoriza a distribuição de sobra de alimentos para as escolas (restaurantes). **Elaine** esclarece que as escolas da rede estadual não estão inseridas nessa situação, pois tem recursos federais para a oferta. **5) Outros assuntos tratados na Pesquisa:** recurso deveria ser liberado independente da escola estar no CADIN; mais autonomia de compra para a escola; verificar mensalmente se houve aumento ou não de alunos matriculados; diminuir a exigência de documentos das empresas para que possamos ter um maior número de fornecedor; levar em consideração os alunos de cessão de uso, ver com prefeituras para que seja repassado às escolas os valores para aquisição de gêneros alimentícios, os alunos de cessão de uso também se alimentam na escola e não recebemos nenhuma verba ou auxílio para esses alunos; que no próximo ano os recursos estejam disponíveis no início do ano letivo; “Como houve a prorrogação para utilização do saldo da Complementação do Estado de 2020 e o mesmo deveria ser efetuado até o final de julho de 2021 e a prestação de Contas até agosto, podendo ser adquiridos alimentos por Dispensa de Licitação, a escola primeiro utilizou este recurso.” **5.1) Elaine** informa que foi enviado às escolas o MEMO nº 235 de 05.11 – a partir da última reunião do CEAE, orientando as escolas para que os recursos em conta deveriam ser executados, mesmo tendo os estudantes em aula presencial. **6) Assuntos Gerais:** **Raquel** sugere visita nas escolas, para orientar diretores e merendeiras, considera que Porto Alegre necessita de acompanhamento. **Berenice** considera a Conselheira otimista demais, como poderia o CEAE abranger uma rede tão numerosa com as condições que a pandemia nos impõe, com outras CREs necessitando também. Argumenta que o colegiado poderia deliberar algumas ações ou providências para a 01CRE/SEDUC, no acompanhamento mais

critérios das ações nas escolas. Pois o CEAE o faz quando nas visitas, mas a orientação geral é demandada pela SEDUC. Sugere que a partir da ideia da Conselheira Raquel, possa ser implementada alguma ferramenta de acesso e orientação com as escolas, inicialmente de forma online. Fica em aberto para sugestões do colegiado para 2022. **Fábio** concorda com Raquel e sugere uma ação prática junto às escolas, com foco em ferramentas de gestão, orientações para diretores e servidores do financeiro. **Anderson** questiona sobre as parcelas em atraso do PNAE ao estado, Berenice informa que em recente videoconferência promovida pelo CECANE-UFRGS consultou seus representantes sobre esse tema, informaram que não havia data prevista para depósito da 11ª parcela. **Encaminhamentos:** prorrogar a pesquisa para o dia 10.12, e após sistematizada, tornar pública, enviar para as CREs e instituições que compõem o CEAE, SEDUC, entre outros. Não havendo mais assuntos a tratar, Berenice encerra a reunião e a elaboração da Ata, devido às férias da Secretária Letícia, que será enviada com antecedência ao colegiado por e-mail, aprovada na próxima reunião e assinada quando retornarem as atividades presenciais do colegiado.